



Municípios têm até 31 de julho para atualizar
o Aplicativo do Cadastro Único

Aqueles que ainda utilizam versões anteriores do Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados do Cadastro Único (aplicativo *off-line*) devem atualizar imediatamente a versão 6.04, disponível na página da CAIXA. Quem não fizer a atualização não poderá instalar a versão 6.05, que será lançada em agosto

Uma nova versão do Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados do Cadastro Único (aplicativo *off-line*) – versão 6.05 – tem lançamento previsto para o próximo mês de agosto. Somente poderão migrar para o aplicativo mais atualizado municípios que estiverem utilizando a versão 6.04, disponível desde fevereiro passado na página da Caixa Econômica Federal (CAIXA) na internet.

Por esse motivo, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) está orientando os municípios para que atualizem imediatamente o aplicativo em uso pela prefeitura ou secretaria responsável pelo cadastramento das famílias. Todos devem atualizar o aplicativo **até o dia 31 de julho de 2007**, pois a versão 6.04, além de apresentar vantagens que facilitam o trabalho do gestor municipal, é necessária para instalar a versão que será lançada em agosto.

A Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) – com apoio das coordenações estaduais do Bolsa Família e do Cadastro Único –, realizará, a partir deste mês de junho, uma mobilização para que todos os municípios façam a atualização do aplicativo *off-line*.

Vantagens da versão 6.04

- identificação de multiplicidade de Comprovante de Pessoa Física (CPF) ou de Título de Eleitor na base local;
- geração de relatórios analíticos com a exibição da renda *per capita* das famílias;
- correção de erros na importação de arquivos retorno;
- esclarecimento de dúvidas durante a inclusão, alteração e atualização dos dados cadastrais por meio de um módulo de ajuda *on-line*;
- tratamento das multiplicidades a partir da árvore de domicílios;
- maior rapidez na geração de relatórios, na restauração de cópias de segurança, na reorganização da base de dados e na importação da Base Caixa;
- maior facilidade na localização de domicílios existentes na base municipal.

Para atualizar o aplicativo *off-line*, os municípios que ainda utilizam as versões 6.0, 6.01, 6.02 e 6.03 devem, apenas, instalar o atualizador de versão e executá-lo. Já os municípios que trabalham com a versão 5.01 precisam instalar a versão 6.04 do aplicativo, para que sua base de dados seja reorganizada de acordo com a nova configuração.

Os programas estão disponíveis para *download* no [link](#).

Mais informações sobre a instalação da versão 6.04 do Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados do Cadastro Único (aplicativo *off-line*) podem ser obtidas no [Bolsa Família Informa nº 69](#).

Atenção!

O município deve fazer, pelo menos, uma cópia de segurança da base de dados antes de iniciar o processo de atualização.

Municípios que ainda não atualizaram o Aplicativo

Segundo o relatório encaminhado pela CAIXA à Senarc, até o dia 18 de junho, 1.064 municípios ainda estão trabalhando com a versão 6.03 ou com versões mais antigas. Confira o número de municípios por estado e Distrito Federal:

Unidade da Federação	Total de municípios	Unidade da Federação	Total de municípios
Acre	12	Paraíba	47
Alagoas	21	Paraná	26
Amapá	3	Pernambuco	36
Amazonas	19	Piauí	51
Bahia	65	Rio de Janeiro	18
Ceará	22	Rio Grande do Norte	15
Distrito Federal	1	Rio Grande do Sul	138
Espírito Santo	20	Rondônia	12
Goiás	45	Roraima	5
Maranhão	47	Santa Catarina	49
Mato Grosso	24	São Paulo	135
Mato Grosso do Sul	11	Sergipe	11
Minas Gerais	183	Tocantins	18
Pará	38	-	-

● ANOTE NA AGENDA

- **30 de junho de 2007** – Termina o período de acompanhamento das condicionalidades de saúde, relativo ao 1º semestre de 2007.

O responsável técnico pela área de Saúde é quem faz o registro das informações no módulo de Gestão do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional ([Sisvan](#)). O gestor municipal tem a responsabilidade de acompanhá-lo nessa tarefa, para que nenhuma família do PBF seja prejudicada.

Verifique se o seu município já registrou as informações das condicionalidades de saúde no [Sisvan](#). Não deixe o registro para a última hora!

- **13 de julho de 2007** – Termina o período de acompanhamento das condicionalidades de educação, relativo aos meses de abril e maio de 2007. Os dados da frequência escolar devem ser registrados no novo Sistema de Acompanhamento.

Não deixe para registrar os dados das condicionalidades de saúde e educação na última hora!

● DÚVIDA DA SEMANA

Como é feito o repasse de recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) aos municípios e em que data?

O MDS é responsável pelo repasse de recursos do IGD aos municípios – o MDS transfere recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS). Normalmente, o repasse é feito em torno do dia 10 de cada mês. Entretanto, devido a problemas operacionais na base do Cadastro Único, os repasses referentes a abril e maio de 2007 ainda não foram efetivados, devendo ocorrer nos próximos dias.

O valor é calculado a partir dos dados de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde e das informações de validação e atualização cadastral. Os recursos do IGD visam apoiar os municípios na gestão do Programa.

Para ter acesso aos valores atualizados dos repasses ao seu município, basta acessar a página do Programa Bolsa Família na internet (www.mds.gov.br/bolsafamilia). Nessa página, procure o link "Repasse IGD" e digite o nome do município.

Não recebem recursos do IGD, municípios que:

- Não atingirem o IGD mínimo de 0,4;
- Não estiverem habilitados na gestão da assistência social;
- Não assinaram o Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único para Programas Sociais.

Para mais informações sobre o IGD, acesse o [Bolsa Família Informa nº 66](#).

PARA MAIS INFORMAÇÕES, entre em contato pelo correio eletrônico bolsa.familia@mds.gov.br ou pelo telefone da Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou pelo fax (61) 3433-1614/1615.